

59°34'15.624"W, Autazes. MOTIVO: uso de fogo em 5 (cinco) hectares de vegetação nativa. 5.000,00 (cinco mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 230582

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 004/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, Qualificação e Geração de renda - projeto social voltado para a formação e qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no sentido de possibilitar a sua capacidade de geração de renda e de inserção no mercado de trabalho. **VIGÊNCIA:** será de 11 (onze) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000772 em 25/06/2025, no valor global de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001249/2025-04 - CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 02 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 230551

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 019/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 23/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000439/2025-04- CETAM.

Manaus/AM, 02 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 230552

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORATARIA N.º 100/2025 - ARSEPAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, in. I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 01.06.011209.000782/2025-63 (SIGED/ARSEPAM); RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para o serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas, pela empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n.º 04.164.794/0001-80 ; II ADJUDICAR e

HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); À consideração do Senhor Diretor-Presidente da ARSEPAM, para ratificação.

Manaus, 02 de julho de 2025.

LUCIANO KLEINER DA SILVA MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, em Manaus, 02 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 230416

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORATARIA N.º 290/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LAERCIO DOS REIS JUNIOR - Matrícula 256.757-1 A na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230544

PORATARIA N.º 291/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO 01.01.018202.004711/2025-61, que trata do processo para celebração de Termo de Cooperação Técnica para realização do AgroAmazonas e Defesa Agropecuária - Alimentos Seguros, Mercados Abertos e Saúde Protegida.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora com a finalidade de analisar as manifestações de interesse de pessoas jurídicas que desejarem celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ADAF;

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora:
Aline Maria Oliveira Sena Pereira - Presidente

Viely de Moura Luna - Membro

Luiz Antonio Dias da Silva - Membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. As funções aqui designadas não prevê qualquer tipo de remuneração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230561

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORATARIA N.º 0164/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 01.02.017304.002422/2025-52-SIGED/FMT-HVD.